



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 150/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016.

CONSIDERANDO

O disposto no Processo Administrativo nº 00454/2017 e a Portaria nº 017/2017 – CGP,

RESOLVE:

REVOGAR os efeitos da PORTARIA GDPG Nº 095/2017, que designou o Defensor Público, Dr. **REGINALDO CORREIA MOREIRA**, para substituir até ulteriores deliberações na 6ª Defensoria Pública de Categoria Especial, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 07 de março de 2017.


FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí